



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2234/2024
Data: 25/09/2024 - Horário: 12:08
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE AGOSTO DE 2024.

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE ROTEIRO.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que realize de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de construir uma Escola de Ensino Médio no Município de Roteiro.

JUSTIFICATIVA

O município de Roteiro tem demonstrado um crescente desenvolvimento e um aumento significativo na demanda por uma educação de qualidade. No entanto, a atual oferta de instituições de ensino no nível médio na região não atende adequadamente as necessidades da população jovem local.

De acordo com informações disponíveis no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), acessado em 16 de agosto de 2024, não foram encontradas informações sobre o funcionamento de escolas de ensino médio no município de Roteiro. Este dado evidencia a lacuna existente na oferta



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

educacional e reforça a necessidade urgente de uma nova instituição de ensino que possa atender à demanda local.

A construção de uma escola de ensino médio em Roteiro proporcionará uma série de benefícios significativos para a comunidade. Em primeiro lugar, permitirá que os jovens da região tenham acesso a uma educação de qualidade sem a necessidade de deslocamentos longos e onerosos para outras localidades. Isso contribuirá para a melhoria da qualidade educacional e a redução da evasão escolar.

Além disso, uma instituição de ensino médio adequada é fundamental para a formação de recursos humanos qualificados, preparando os jovens para enfrentar os desafios do mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Roteiro. A presença de uma escola no município também estimulará o desenvolvimento da comunidade, gerando empregos e promovendo o crescimento local.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que realize de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de construir uma Escola de Ensino Médio no Município de Roteiro.”.

Sala das sessões, de agosto de 2024.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL